PORTARIA DE Nº 002/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 9º, Inciso XVII do Regimento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal e ainda considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de nº 007/2023 de 02 de Janeiro de 2023.

Art. 2º - Nomear a Senhora, Juliane Firmino da Silva, brasileira, casada, CPF nº 700.xxx.xxx-60 do cargo de Coordenadora de Processos Licitatórios.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 08 de janeiro de 2024.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

SEÇÃO 2

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

PORTARIA DE Nº 002/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 9º, Inciso XVII do Regimento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal e ainda considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de nº 007/2023 de 02 de Janeiro de 2023.

Art. 2º - Nomear a Senhora, Juliane Firmino da Silva, brasileira, casada, CPF nº 700.xxx.xxx-60 do cargo de Coordenadora de Processos Licitatórios.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 08 de janeiro de 2024.

GELSON VITOR

VEREADOR PRESIDENTE

PORTARIA DE Nº 003/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 9º, Inciso XVII do Regimento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal e ainda considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de nº 021/2023 de 02 de Janeiro de 2023.